



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Determina função a servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, AUREO SIERRA DA SILVA, Engenheiro - Civil e JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira Civil, para responder pelos seguintes atos inerentes à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- I – Emitir Habite-se;
- II – Emitir Alvarás de construção reforma e Regularização;
- III – Coordenar a aplicação do Código Municipal de Posturas e Código de Obras.
- IV – Acompanhar as informações ao INSS das emissões de Alvarás e Habite-se;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 985/2013.

Art. 3º Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal